



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 012 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, modalidade II – NASF II no município de Porto dos Gaúchos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

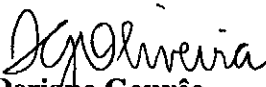
III – A Proposição Operacional do CGR do Vale do Arinos Nº 002 de 22 de janeiro de 2009 que propõe a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Porto dos Gaúchos Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF II do município de Porto dos Gaúchos do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT

